



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

16

DECRETO N.º 3718/2025.

de 08 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 280.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTE	
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.48 - 70	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	280.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	280.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTE	
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11 - 59	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	280.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3718	08/05/2025
ID: 251672	Processo	Documento
CRC: D8DCDCB9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 08/05/2025 10:14:29	Finalização: 08/05/2025 10:16:13	
MD5: EB69C86C772E8EEA5F93D141809145F5		
SHA256: 7272C105A74CD782B22B9582C5716B1850B06447AA5E6CE4CEA267CFB22B4DD		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 280.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	08/05/2025 10:15:28
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

08/05/2025 10:15:40

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

08/05/2025 11:24:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
COM O S. S. S. S.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

08/05/2025 12:15:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 251672 e o CRC D8DCDCB9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

03 MAIO 2025 - 13 MAIO 2025

Publicado

KENIA RODRIGUES / EPT
Secretaria de Administração
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

08 MAIO 2025 - 16 MAIO 2025

PUBLICADO

ANATHIEL DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025